

Aos seis dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões, designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando informação prévia e licenças de loteamentos:-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e oitenta e dois do livro dois de vinte seis de Março findo, de António Vítor Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Paraventos, freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um em virtude do local da pretensão estar afecto a espaço industrial, que de acordo com o Plano Director Municipal e carta do perímetro urbano de Gaeiras, será destinado a actividades transformadoras. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entender por conveniente sobre o assunto.-----

LOTEAMENTO: - EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE

INDEFERIMENTO: - Presente uma exposição apresentada por Aida da Cruz Marques e Outros em vinte de Março findo e registada sob o número mil quinhentos e oitenta e cinco, relativa à proposta de indeferimento do projecto de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar de Dagorda para efeitos de partilha. A Câmara depois de apreciar a referida exposição, deliberou indeferir o citado projecto de loteamento, com base no artigo oitavo do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Dagorda, definido no Plano Director Municipal e ainda em face do parecer jurídico que a Câmara homologou e a seguir se transcreve: “ A situação em causa não tem solução do ponto de vista camarário. Os requerentes devem procurar pela via do direito privado, a resolução para a partilha do imóvel em causa nomeadamente pela justificação”.-----

LICENÇA DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento dos Herdeiros de Hermínio José da Silva, registado sob o número mil setecentos e sessenta e três do livro dois de vinte seis de Novembro do ano findo, solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização para a constituição de oito lotes num prédio que possuem no lugar de Dagorda, apresentando para o efeito uma garantia bancária. DEFERIDO, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento, com as condições impostas pela CENEL e pela TELECOM.---

PROJECTO DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número sete do livro dois de cinco de Janeiro do corrente ano, de Vítor Manuel Henriques Leitão, apresentando projecto de loteamento para três lotes, num prédio que possui no Sobral da Lagoa. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara aprovou o referido projecto, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização incluindo medições e orçamentos, para definição do valor da caução.-----

INSTALAÇÃO DE ESPLANADA: - Presente o requerimento número quatrocentos e sessenta e seis do livro dois, de vinte e quatro de Março findo, da firma Vila Infanta - Restaurantes e Similares Lda., solicitando a instalação de uma esplanada junto ao seu estabelecimento, sito no Senhor da Pedra. A Câmara, em face do parecer técnico favorável, deferiu o pedido, nas seguintes condições: “Que a ocupação se confine apenas à frente do estabelecimento. Que o pavimento não seja danificado; que a limpeza desse recinto, seja feita por conta da requerente.-----

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação um auto de embargo das obras que Vítor Manuel de Jesus Duarte, estava a levar a efeito na habitação e anexos sítios em Valada, em A-dos-Negros, sem licença camarária. A Câmara ratificou o referido auto de embargo e deliberou instaurar o respectivo processo de Contra-Ordenação, nomeando o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes para instrutor do processo.-----

INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA: - Presente o requerimento número quatrocentos e cinquenta e cinco A do livro catorze de catorze de Outubro do ano findo, de Carmina Albina Martins Carreira, solicitando a inspecção higio-sanitária a uma viatura isotérmica de transporte de carnes, de marca Bedford. “A Câmara deferiu o pedido em face do parecer favorável do Médico Veterinário Municipal”.-----

CEMITÉRIOS - AVERBAMENTOS EM COVAIS: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando averbamentos em covais: número duzentos e cinquenta e quatro, do livro catorze, de doze de Março findo, de Arminda de Jesus Santos e Maria Augusta dos Santos, solicitando averbamento para seus nomes do coval número catorze, talhão B do Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face do parecer favorável do Fiscal Municipal. Número duzentos e oitenta e três do livro catorze de vinte cinco de Março findo, de Sofia de Jesus Leandro, solicitando averbamento para seu nome do coval número cinquenta e nove, talhão E do Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Fiscal Municipal. Número duzentos e oitenta e dois do livro catorze, de vinte cinco de Março findo, de Iria da Conceição Costa, solicitando averbamento para seu nome do coval número vinte, talhão F no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Fiscal Municipal.-----

EXUMAÇÃO DE OSSADAS: - Presente o requerimento número duzentos e oitenta e quatro do livro catorze, de vinte seis de Março findo, de Paula Alexandra Lourenço de Sousa, solicitando a exumação dos restos mortais de seus Pais do coval número quatro, Talhão B, no Cemitério dos Arcos para os ossários Municipais no mesmo cemitério. A Câmara deliberou informar que deverá aguardar a construção dos ossários.-----

RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO MIGUEL PARA MUSEU REGIONAL AGRÍCOLA E CENTRO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS: - Presentes os projectos de arquitectura e de especialidades referentes ao assunto mencionado em epígrafe, para as obras que a Associação de Municípios do Oeste, pretende

levar a efeito no antigo Convento de São Miguel, na parte que adquiriu, em Gaeiras. -----

A Câmara depois de apreciar a pretensão da AMO e em face dos pareceres favoráveis das entidades consultadas, deliberou por unanimidade deferir os referidos projectos.-----

ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A RESTAURANTE: - Presente o Sr. Hernâni José Leal Pedras para dar conhecimento à Câmara, de que apesar de não ter contrato de arrendamento escrito com a proprietária do prédio onde pretende instalar um restaurante sito na Porta da Vila e Rua D. João D'Ornelas nesta Vila, tem pago sempre a renda acordada, dispondo dos respectivos recibos e que o projecto foi aprovado com conhecimento e autorização da Senhoria.-----

A Câmara depois de ouvir os argumentos do interessado e tendo em conta a exposição apresentada pela propriedade do imóvel, informou que se trata de um assunto entre particulares no qual não tem de intervir.-----

CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões de vendedores ambulantes: número duzentos e trinta e três do livro catorze, de cinco de Março findo, de Celeste Monteiro Fernandes, solicitando cartão de vendedor ambulante para uma carrinha Bar de comidas e bebidas não alcoólicas. DEFERIDO. Número duzentos e sessenta e sete do livro catorze de dezanove de Março findo, de Elsa Cristina Ferreira Pacheco, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de peixe. DEFERIDO.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO: - Foi presente para apreciação do Executivo Camarário o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do Plano de Transportes para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito, mil novecentos e noventa e nove. Igualmente foi presente a acta avulsa da reunião do C.C.T.E. para conhecimento. A Câmara analisou o Plano em referência e deliberou por unanimidade o seguinte: Primeiro - Aprovar os documentos em questão; Segundo - Abrir concursos limitados para adjudicação dos circuitos especiais nele previstos, a saber: Número Um - Vale Benfeito / Vale de Janelas - Escola do Primeiro Ciclo do Poço Salgueiro; Número Dois - Bom Sucesso / Aldeia dos Pescadores - Escola do Primeiro Ciclo do Vau; Número Três - Sancheira Pequena / Casal das Portelinhas - Escola do Primeiro Ciclo da Sancheira Grande; Número Quatro - Aldeia dos Pescadores / Bom Sucesso - Casais do Rio (com

ligação à Escola C+S de Óbidos por carreira pública); Número cinco - Vale Benfeito (Portas da Béltico) - Serra d'El-Rei (com ligação á CERCI de Peniche pela carrinha da Escola); Número Seis - Amoreira / Serra D'El-Rei (com ligação à CERCI de Peniche pela carrinha da Escola). -----

Mais foi deliberado por unanimidade, incluir as localidades de Capeleira e Dagorda, do Concelho de Óbidos, nos circuitos do Plano de Transportes Escolares, através da Rodoviária Nacional.-----

REGIÃO DE TURISMO DO OESTE - SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO:

- Da Região de Turismo do Oeste, foi presente um Fax, solicitando ao Executivo Camarário a reserva de dois lugares, com a indicação de “Região de Turismo do Oeste” no estacionamento da Porta da Vila em Óbidos. A Câmara após análise do pedido apresentado, deliberou por unanimidade indeferi-lo, tal como a qualquer outro Organismo que o solicite, face à exiguidade de espaços existentes.-----

CONTINUAÇÃO DO PROJECTO “PENSAR COLORIDO”:

- Foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador em Regime de Permanência, Eduardo João Silva, respeitante ao projecto em epígrafe, que se transcreve: “ Após análise da carta enviada pela Pintora Romarina Passos, s/ data, propondo a continuidade do Projecto “Pensar Colorido” por si coordenado junto das escolas do ensino básico deste Concelho, averiguou-se junto da Delegação Escolar de Óbidos do interesse em prolongar o projecto, que está à sua responsabilidade. Assim, por me parecer que os resultados são globalmente positivos, proponho que o projecto continue durante o próximo ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito, mil novecentos e noventa e nove, sendo necessário portanto que esta Câmara continue a apoiar a Delegação Escolar nesta iniciativa. Ainda, dado que se programou uma exposição dos trabalhos dos alunos para o próximo mês de Novembro, penso que se pode aceitar a sugestão da pintora para prolongar os seus trabalhos durante os meses de Julho, Agosto e Setembro próximos, uma vez que a Delegação Escolar também mostrou interesse nisso. Por tal, esta Câmara deverá atribuir um subsídio mensal de oitenta mil escudos à Delegação Escolar de Óbidos, para apoio específico ao projecto “Pensar Colorido”, dinamizado pela Pintora Romarina Passos, subsídio esse que deverá ser pago entre um de Julho de mil novecentos e noventa e oito e trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove. O Vereador em Regime de Permanência (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara após análise do pedido efectuado e tendo em atenção o êxito até agora alcançado, junto da população estudantil, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Associação Portuguesa de Deficientes foi presente para análise o ofício número quinhentos e trinta de treze de Março p.p. solicitando a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face a algumas despesas, inerentes ao trabalho que aquela Associação tem vindo a desenvolver. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.-----

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA O ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DE “FORNECIMENTO DE REDE INFORMÁTICA COM OPCÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIDORES”: - Foi presente, para apreciação e deliberação a informação subscrita pelo funcionário Alexandre dos Santos Ferreira, que se transcreve: “Atendendo à especificidade do concurso em epígrafe, é meu parecer que se deve nomear uma Comissão de Análise que integre o senhor Engenheiro Técnico desta Câmara, Vítor Manuel Neto Freire, dado ser a pessoa que tem ao seu encargo todo o projecto de informatização dos serviços camarários, além de que tem conhecimento do programa de concurso e caderno de encargos. Assim, proponho que a mesma deva ser constituída pelo Senhor Vereador Francisco José de Carvalho Rato, pelo Senhor Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Técnico anteriormente dito. A Comissão de Análise deverá ainda ser assessorada pelo Senhor Engenheiro Bruno Soares, que tem acompanhado o projecto, tendo elaborado o respectivo caderno de encargos, estando por isso em condições para emitir pareceres de modo que a Comissão de Análise possa efectuar os respectivos relatórios. À consideração superior. Assinatura do subscritor. Técnico Superior Estagiário - Alexandre dos Santos Ferreira”. Esta informação mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal.----

A Câmara após análise da referida informação deliberou por unanimidade aprová-la e bem assim a constituição da Comissão de Análise das referidas propostas.-----

PROPOSTA APRESENTADA PELO ENGENHEIRO BRUNO SOARES: - Tendo sido pedido pela Câmara Municipal de Óbidos, ajuda

ao Sr. Engenheiro Bruno Soares, elemento entendido na matéria respeitante a informática, para elaboração do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso de “Fornecimento de uma rede informática com opção para fornecimento de servidores”, torna-se agora imprescindível a sua colaboração na análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes. Assim, aquele elemento, apresentou uma proposta no valor de trezentos mil escudos mais IVA, que nos seus objectivos de trabalho inclui a análise técnica e financeira das propostas admitidas a concurso, com base nos termos do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e dos esclarecimentos prestados aos concorrentes nos termos do Programa de Concurso e a elaboração do respectivo relatório a apresentar à Câmara Municipal. A forma de prestação de serviços será integrando a Comissão Técnica de apreciação das propostas; o trabalho será realizado no prazo máximo de trinta dias úteis após o acesso às propostas a analisar, salvo se, por motivo de atraso na recolha de esclarecimentos junto dos concorrentes, aquele prazo tiver de ser prolongado; o trabalho será realizado nas instalações da Câmara Municipal de Óbidos ou nas suas instalações em Lisboa; Compete à Câmara Municipal assegurar o apoio administrativo à realização do trabalho, no âmbito do funcionamento da Comissão Técnica. O pagamento será realizado da seguinte forma - cinquenta por cento no acto de adjudicação e cinquenta por cento com a entrega do relatório de apreciação das propostas.”-----

A Câmara após análise da proposta apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e adjudicar por ajuste directo a prestação do trabalho acima referido ao Engenheiro Bruno Soares. Mais deliberou isentar de contrato escrito a prestação dos serviços em causa. -----

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA “FORNECIMENTO DE UMA REDE DE INFORMÁTICA COM OPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIDORES: - Na sequência das anteriores deliberações foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, sobre o procedimento acima referido, que se transcreve: “ De acordo com o anúncio publicado no dia vinte seis de Fevereiro p.p. na Terceira Série do Diário da República, o prazo de entrega das propostas referentes ao concurso em epígrafe, termina no próximo dia nove de Abril. Assim, tendo em conta a premente urgência dos serviços, na colocação em funcionamento da referida rede informática, conjugado com a necessidade de justificar até ao próximo dia trinta de Junho o correspondente

investimento junto da Direcção Geral da Administração Autárquica (Protocolo de Modernização Administrativa) e dado terem sido levantados mais de trinta processos de concurso (o que obriga a um alargado período para a realização da análise técnica por parte da Comissão de Análise), proponho a V. Exa. a designação de uma Comissão de Abertura dos Actos Públicos, composta por pelo menos três elementos, de modo a que os mesmos tenham lugar no próximo dia 13 de Abril pelas catorze horas". Assinatura do Subscritor. Esta informação teve o Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho.-----

A Câmara após análise da informação e tendo em conta os prazos que é de todo imperativo respeitar, deliberou por unanimidade constituir uma Comissão de Abertura da seguinte forma: Vereador Francisco José de Carvalho Rato; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e o Engenheiro Técnico Estagiário, Vítor Manuel Neto Freire. -----

RECTIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE OITO LUGARES MAIS CONDUTOR: - Foi presente para apreciação e deliberação uma informação prestada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, contendo o Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo que se transcreve: "Foi presente nestes serviços o contrato de aluguer de longa duração (em anexo) referente à aquisição em epígrafe. Da sua análise ressalta que o número de pagamentos difere do apresentado na proposta (em anexo) (vinte e três contra vinte e quatro). Dado o contrato apresentado não coincidir com o conteúdo da proposta apresentada, contactei o Sr. Jorge Carvalho, Chefe do Departamento Comercial da firma Salvador Caetano, Caldas da Rainha Lda., para que o mesmo me esclarecesse a situação, tendo-me sido transmitido que existiu um lapso na proposta original, dado esta conter o número de vinte e quatro prestações (valor tido em conta aquando da elaboração dos relatórios da Comissão de Análise) quando deveria ser de vinte e três. Neste caso, o custo final do contrato desce dos quatro milhões novecentos cinquenta e nove mil cento e quatro escudos para quatro milhões oitocentos dezanove mil cento e dois escudos. Assim, e dado não existir um agravamento do custo final do contrato, antes pelo contrário, sugiro que seja solicitado à firma em questão um aditamento à proposta adicional, onde se rectifique o número de rendas, e que seja aprovado o contrato de aluguer de longa duração presente, dado os valores estarem consentâneos com os praticados no mercado financeiro português."-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e aceitar a rectificação apresentada.-----

Mais foi deliberado proceder à assinatura do respectivo contrato.-----

RECTIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL LIGEIRA: - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, contendo o Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante ao procedimento em epígrafe, que se transcreve: “ Foi presente nestes serviços o contrato de aluguer de longa duração (em anexo) referente à aquisição em epígrafe. Da sua análise ressalta que o número de pagamentos difere do apresentado na proposta (em anexo) (vinte e três contra vinte e quatro). Dado o contrato apresentado não coincidir com o conteúdo da proposta apresentada, contactei com o Sr. Jorge Carvalho, Chefe do Departamento Comercial da firma “Salvador Caetano, Caldas da Rainha Lda.”, para que o mesmo me esclarecesse a situação tendo-me sido transmitido que existe um lapso na proposta original, dado esta conter o número de vinte e quatro prestações (valor tido em conta aquando da elaboração dos Relatórios da Comissão de Análise) quando deveria ser de vinte e três. Neste caso, o custo final do contrato desce dos três milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e sessenta escudos para três milhões duzentos quarenta e seis mil cento noventa e cinco escudos. Assim, e dado não existir um agravamento do custo do final do contrato, antes pelo contrário, sugiro que seja solicitado à firma em questão um aditamento à proposta adicional, onde se rectifique o número de rendas, e que seja aprovado o contrato de aluguer de longa duração presente, dado os valores estarem consentâneos com os praticados no mercado financeiro português.”-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprovar a rectificação apresentada e proceder à assinatura do referido contrato.-----

AJUSTES DIRECTOS PARA AS EMPREITADAS DE EXECUÇÃO DE “MURO DE SUPORTE DE TERRAS” E “REMODELACÃO DA ZONA COBERTA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE USSEIRA”: - Foi presente para apreciação e eventual deliberação uma informação prestada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, sobre o procedimento acima referido, que se transcreve: “ Foram efectuadas consultas de preços a vários empreiteiros de obras do nosso Concelho tendo em vista a execução das empreitadas em epígrafe,

consultas essas que não obtiveram de parte dos mesmos quaisquer respostas. Assim, proponho a V. Exa. as seguintes hipóteses para resolver o problema: Um - Efectuar novas consultas de preços; Dois - Entregar a empreitada a um empreiteiro que se mostre disponível para a sua execução.”-----

A Câmara após análise da informação prestada e perante a inexistência de propostas por parte dos empreiteiros consultados, deliberou por unanimidade e de acordo com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e dois do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, convidar um empreiteiro da zona, do qual já se conheça o trabalho e adjudicar directamente as obras de “Muro de Suporte de Terras” e “Remodelação da Zona Coberta da Escola Primária de Usseira”.-----

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE LEIRIA - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DE CONTROLE E DETECÇÃO DE VELOCIDADE: - Foi presente para apreciação um Fax enviado pela Direcção de Estradas de Leiria e subscrito pela Senhora Directora, solicitando à Câmara a garantia do fornecimento da necessária energia eléctrica, para instalação de semaforização na localidade de Amoreira, deste Concelho de Óbidos. A Câmara após análise da informação deliberou por unanimidade garantir o fornecimento de energia eléctrica e a manutenção da semaforização em questão.-----

RECUPERAÇÃO DE ABONO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO - PALMIRA DA SILVA FERREIRA: - Da funcionária Palmira da Silva Ferreira, com a categoria de Chefe de Secção foi presente um requerimento solicitando o abono do vencimento perdido em exercício, do período compreendido entre quinze e vinte e um de Janeiro do ano transacto.-----

A Câmara deferiu o pedido solicitado.-----

ACTA DE CONCURSO “AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILANTES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO”: - Foi presente para homologação a acta de selecção para contratação de pessoal a termo certo, do concurso de Auxiliar de Serviços Gerais (Vigilantes dos Parques de Estacionamento), tendo ficado apurados os seguintes elementos: Primeiro - António de Jesus (dezassete valores e três décimos); Segundo - Hermenegildo da Conceição Pereira Madeira (catorze valores e seis décimos); Terceiro - José Daniel Camacho Teixeira (catorze valores e seis décimos); Quarto - Serafim Brás

(catorze valores e seis décimos); Quinto - Tiago dos Reis Silva (catorze valores e seis décimos) e Sexto: Joaquim Silva (doze valores). -----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números quinhentos e cinquenta e nove a setecentos e dezanove devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de dois milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e vinte e nove escudos.-----

A Câmara ratificou por unanimidade a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o resumo diário de tesouraria número sessenta e quatro datado de dois de Abril do corrente ano, que apresenta o saldo de duzentos e dez mil, quatrocentos e dezoito escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, números seiscentos a setecentos e oitenta e nove no valor de sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, quatrocentos trinta e dois escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e dois e cento e três no valor de duzentos vinte e cinco mil e duzentos escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO - TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação respeitante à obra em referência, subscrita pelo Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Pardal que se transcreve: "Pesquisa e Captação de Água Subterrânea para Abastecimento ao Concelho - Trabalhos a Mais. - A obra referida foi adjudicada à firma Keller Grundbau GmbH, por contrato assinado em oito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete no valor de onze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e cem escudos, mais IVA. Foram entretanto realizadas quatro pesquisas, duas das quais abandonadas e completados dois furos, um no Sobral da Lagoa e outro na área do Olho Marinho. Os trabalhos realizados excederam os previstos conforme auto em anexo de Trabalhos a Mais, no valor de dois milhões duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco escudos, mais IVA, atendendo às pesquisas realizadas que se mostram infrutíferas. Assim sou de parecer que se poderão aprovar os Trabalhos a

Mais apresentados no auto em anexo, que se destinaram à realização da mesma empreitada e se tornaram imprescindíveis à sua efectiva conclusão, integrando assim o disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, no valor de dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos setenta e cinco escudos, mais IVA. Deverá realizar-se o competente contrato adicional”-----

A Câmara analisou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais efectuados pela firma Keller Grundbau GmbH, no valor de dois milhões duzentos e sessenta mil setecentos setenta e cinco escudos, mais IVA.-----

Mais foi deliberado efectuar o competente contrato.-----

ETAR, INTERCEPTORES E EEE DE ARELHO, CARREGAL, TRÁS DO OUTEIRO E BAIRO - REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE NÃO PREVISTA: - Foi presente para análise e consequente deliberação uma informação subscrita pelo Engenheiro Civil Estagiário, Luís Filipe do Carmo Almeida, contendo o Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Etar, Interceptores e E.E. de Esgotos do Arelho, Carregal, Trás-do-Outeiro e Bairro da Senhora da Luz - Reformulação de proposta de trabalhos a mais de espécie não prevista. No seguimento da minha informação número quatro barra noventa e oito de onze de Março foi solicitado à firma Francisco C. José Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a reformulação da sua proposta número um - Apresentação de preço para medidor de caudal ultra-sónico, para fornecimento e instalação de um canal Parshall em poliéster reforçado a fibra de vidro e medidor de caudal do tipo ultra-sónico a incorporar na “obra de entrada” da ETAR. O empreiteiro reanalisou a sua proposta e apresenta agora um preço de setecentos e oitenta mil escudos contra os novecentos e oitenta mil escudos propostos inicialmente. Em termos de revisão de preços a nova proposta é omissa pelo que deverá ser considerada a sua data - vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito. O valor desta proposta parece-me aceitável pelo que sou de parecer que a Câmara poderá aprová-la com vista à celebração de um contrato adicional. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro.”-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la. Assim, a Câmara aprovou os Trabalhos a Mais de

Espécie não Prevista apresentados, no valor de setecentos e oitenta mil escudos. Mais foi deliberado proceder ao competente contrato.-----

ALCATROAMENTO DE 5 KMS DE RUAS E ARRUAMENTOS DO CONCELHO - 1998 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DO ACTO PÚBLICO: - Foi presente

uma informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, respeitante à obra supra mencionada, que se transcreve “ De acordo com o anúncio publicado no dia vinte seis de Fevereiro p.p. na Terceira Série do Diário da República, o prazo de entrega das propostas referente ao concurso em epígrafe termina no próximo dia nove de Abril. Assim, tendo em conta a premente urgência por parte da Câmara Municipal em reparar diversos caminhos e ruas do Concelho, proponho a V. Exa. a designação de uma Comissão de Abertura do Acto Público, composta pelo menos por três elementos, de modo que o mesmo tenha lugar no próximo dia treze de Abril pelas catorze horas.”-----

A Câmara após análise da informação deliberou por unanimidade designar a Comissão de Abertura do Acto Público da seguinte forma: Vereador Francisco José Carvalho Rato; Chefe de Divisão de Obras Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Estagiário Luís Almeida. Secretariará o referido acto público o Técnico Estagiário Superior Alexandre dos Santos Ferreira.-----

RECURSO INTERPOSTO POR JOSÉ MARQUES LEAL: - Foi presente para conhecimento cópia da sentença proferida no processo de recurso contencioso interposto pelo ex-funcionário da Câmara José Marques Leal, no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que julgou improcedente o referido recurso. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Camarário, da necessidade de efectuar a compra de alguns terrenos, destinados à construção do Complexo Desportivo de Óbidos. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento e tendo em atenção a deliberação de três de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, onde foi dado o aval ao Sr. Presidente para efectuar as transacções necessárias à aquisição dos terrenos imprescindíveis ao bom andamento da citada obra reafirmou a posição tomada pela Câmara antecessora.-----

INTEGRAÇÃO DE ALUNO EM ACTIVIDADES EXTRA-ESCOLARES: - A Câmara, no âmbito da colaboração existente entre a

Autarquia e a Escola C+S Josefa d'Óbidos, integrou nas horas vagas, um aluno, para uma aprendizagem no âmbito técnico profissional, na área da carpintaria, secção escolhida por aquele. O mesmo é apoiado pelo Carpinteiro existente na Câmara Municipal, António do Rosário Picote e acompanhado por uma responsável do estabelecimento de ensino, Engenheira Matilde Monteiro. Após o primeiro mês, onde o aluno tomou contacto com as técnicas inerentes à secção urge estabelecer uma remuneração simbólica que permita ao mesmo, devido à sua idade uma melhor integração e um maior prazer no trabalho desenvolvido. Assim, ficou encarregado o Vereador Responsável pelo sector de obras do Armazém Geral Francisco José de Carvalho Rato, de, conjuntamente com o estabelecimento escolar do aluno, estabelecerem a importância em questão e posteriormente informar desta o Executivo Camarário.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

